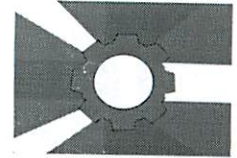




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

Rua São Sebastião, 32 - Centro
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí
Fones: (89) 3422-7055/3421-0093 Fax: (89) 3422-6238
e-mail: camarapicos@virtex.com.br



Protocolo nº 24/13

Lei nº. 2.490 /13, de 08 de abril de 2013.

“Dispõe sobre alteração do Item 22 do anexo I da Lei Municipal nº. 1.965/1998, que organiza geograficamente os bairros de Picos - PI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Após a aprovação desta Lei, o Item 22 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.965/1998, de 09 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Item 22 – Bairro Samambaia”

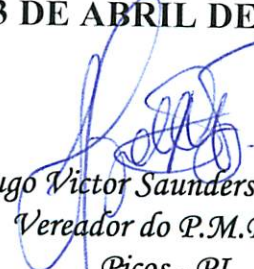
Limites:

-
-

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE ABRIL DE 2013.**


Hugo Victor Saunders Martins
Vereador do P.M.D.B.
Picos - PI

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 04/04/13

Presidente

Recebemos 03/04/13
40
ASSINATURA

Aprovado em Primeira
Discussão por Unanidade
Sala das Sessões, Em 11/04/13
[Signature]
Secretário

Aprovado em Segunda
Discussão por Unanidade
Sala das Sessões, Em 18/04/13
[Signature]
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 18/04/13
[Signature]
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 20/04/13
[Signature]
Secretário da Câmara

SANCIONADA
08 Abril de 2013
[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
no Livro N° 2490 no Livro N° 22
de Leis e Resoluções Municipais
em 08 de Abril de 2013
[Signature]
Chefe do D.A